ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Renan Gabriel Wozniack, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos. Com Ausência da Nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 14ª sessão Extraordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 041/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Inclui a redação do artigo 26 - A no bojo da Lei Municipal n. 1807, de 22 de novembro de 2024, conforme especifica e confere outras providências". **Mensagem Substitutiva n°003/2024 ao Projeto de Lei Complementar n°017/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Dispõe sobre a suspensão dos planos de cargos, carreiras e remuneração previstos nas Leis Complementares nºs 48/2012, 92/2014, 103/2014; altera a Lei Complementar nº 47/2011; altera a Lei nº 168/2003 e dá outras providências." **Passou-se a leitura das Emendas.** Parecer em conjunto n°029/2024. 1-Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. 2-Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. **Emenda Modificativa** a **Mensagem Substitutiva Nº 003/2024 de autoria do Executivo. Emenda Modificativa 01**. Fica alterada a redação do inciso II do Art. 1° da Mensagem Substitutiva, passando a constar com a seguinte redação: II - Lei Complementar nº 92, de 29 de abril de 2014 e suas alterações; **Emenda Modificativa 02**. Fica reordenada a numeração dos incisos "II, II e III" do art. 4° da Mensagem Substitutiva, passando a constar com a seguinte redação: II- Criar diretrizes para incentivar o crescimento funcional dos servidores que tenham remuneração inferior a 5 (cinco) salários mínimos e reduzir o volume de crescimentos dos servidores que tenham remuneração superior ao salário de Secretário Municipal; III- Elaborar estudos técnicos orçamentários, financeiros e atuariais necessários para embasar as alterações propostas nos planos vigentes; IV- Planejar e elaborar um novo plano de carreira destinado aos servidores a serem admitidos a partir de 1º de janeiro de 2025. **Passou-se a leitura das Emendas de Plenário.** Emendas de Plenário: No Artigo primeiro acrescenta-se parágrafo §4 os servidores que ingressarem com certificados e/ou

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

diploma lato sensu ou stricto sensu poderão apresentar/protocolar os documentos para avanço na carreira até o dia 31 de março de 2025, ficando garantido o avanço salarial, inclusive, para o servidor que ingressar com o pedido de aposentadoria. Artigo 4° acrescentando o § 4º e § 5º § 4º As comissões deverão ser compostas obrigatoriamente com no mínimo 01 (um) vereador em cada comissão, indicado pelo Poder Legislativo. § 5º As comissões deverão ser compostas obrigatoriamente com no mínimo 01 (um) representante indicado pelos órgãos da FAZSaúde, ASSMEF, ASSMUF, Sindicato-SISMUF e Guarda Municipal. O Presidente solicitou ao plenário para discutir e votar as Emendas em Bloco. Solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas foram colocadas em discussão, não havendo discussão foram colocadas em votação e aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a discussão da Mensagem Substitutiva n°003/2024 já com as Emendas aprovadas. Não havendo discussão a Mensagem Substitutiva n°003/2024 foi colocada em votação e aprovada em primeira votação com Emendas. Não havendo mais matérias no Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br